

Diretiva Estratégica

do Estado-Maior-General das Forças Armadas

2027 – 2029



FORÇAS ARMADAS
PORTUGAL





NOTA DE ABERTURA

O ambiente estratégico internacional caracteriza-se por uma crescente instabilidade, intensificação da competição entre potências e evolução acelerada das formas de conflitualidade, exigindo Forças Armadas eficazes e integradas, capazes de operar em ambientes complexos, contestados e multidomínio.

A guerra na Europa, as ameaças híbridas, a aceleração tecnológica e a crescente relevância dos domínios cibernético, espacial e informacional impõem a adaptação permanente do instrumento militar e o reforço da sua capacidade operacional.

Esta Diretiva Estratégica orienta-se para o aumento da prontidão militar, assegurando que o investimento, a modernização e a transformação das Forças Armadas se traduzem em capacidade operacional efetiva, sustentada e pronta a ser empregue.

Torna-se essencial consolidar estruturas de comando e controlo resilientes, reforçar a integração de novas valências e assegurar capacidade de intervenção em ambientes instáveis, contribuindo simultaneamente para a resiliência nacional.

A presente Diretiva concretiza a Visão Estratégica Militar e estabelece as orientações necessárias para alinhar ambição estratégica, desenvolvimento de capacidades e afetação de recursos, garantindo coerência entre objetivos, prontidão e emprego operacional.

A credibilidade do instrumento militar depende da sua capacidade para gerar forças prontas, interoperáveis e sustentáveis, aptas a responder com eficácia aos desafios atuais e futuros.

Neste contexto, a ação das Forças Armadas, no período abrangido pela presente Diretiva, será orientada para o reforço da prontidão operacional conjunta, da capacidade de resposta a crises e da afirmação estratégica de Portugal, consolidando um instrumento militar credível, moderno e eficaz, apto a assegurar a Defesa Nacional, proteger os interesses estratégicos do Estado, responder a um amplo espectro de missões e contribuir para a defesa coletiva, no quadro das alianças e compromissos internacionais assumidos por Portugal.

13 de julho de 2026



O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

João Cartaxo Alves
General



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	04
ENQUADRAMENTO	09
MISSÃO	15
VALORES	17
VISÃO	19
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	21
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	25
LINHAS DE AÇÃO	35
OPERACIONALIZAÇÃO	56
SUPERVISÃO E AJUSTAMENTO	58
LISTA DE ABREVIATURAS	62
ANEXO	63



ENQUADRAMENTO

A Diretiva Estratégica do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) constitui o instrumento estruturante de alinhamento estratégico das Forças Armadas com as orientações políticas superiores, assegurando, ao nível do Comando Conjunto, a concretização estratégica e operacional do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e da Lei de Programação Militar.

A Diretiva estrutura-se em quatro Perspetivas de Gestão Estratégica — Genética, Estrutural, Operacional e de Missão — que asseguram coerência entre a geração, organização, sustentação e o emprego das capacidades das Forças Armadas.

Cada Perspetiva integra um Tema Estratégico orientador da ação do EMGFA:

- Interoperabilidade, na Perspetiva Genética;
- Eficiência, na Perspetiva Estrutural;
- Flexibilidade, na Perspetiva Operacional;
- Eficácia, na Perspetiva de Missão.

A Perspetiva Genética centra-se na geração e sustentação de capacidades, com especial enfoque no fator humano, na formação e no desenvolvimento organizacional.

A Perspetiva Estrutural assegura coerência organizacional, eficiência institucional e gestão integrada de recursos, reforçando a credibilidade e sustentabilidade do instrumento militar.

A Perspetiva Operacional orienta a preparação, sustentação e o emprego das forças em todos os domínios, assegurando capacidade de atuação em ambientes complexos e contestados.

As Perspetivas Genética, Estrutural e Operacional convergem na Perspetiva de Missão, orientada para o cumprimento eficaz das missões atribuídas às Forças Armadas e para a afirmação da sua relevância estratégica ao serviço de Portugal, priorizando:

- O reforço da prontidão operacional conjunta;
- A integração efetiva de capacidades;
- A sustentação das forças;
- A transformação e modernização orientada para a superioridade operacional.

A estratégia definida assenta em sete Objetivos Estratégicos (OE) destinados a concretizar a Visão Estratégica Militar 2026–2034 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) e a orientar a transformação das Forças Armadas no horizonte da presente Diretiva.

Os OE constituem o referencial para a ação estratégica das Forças Armadas, assegurando coerência entre a ambição estratégica, as capacidades e os recursos disponíveis.

Os OE concretizam, ao nível do planeamento estratégico do EMGFA, os seis Vetores Estratégicos de Transformação que estruturam aquela Visão: **P**essoas, **R**ecursos e **S**ustentação, **I**novação e **T**ecnologia, **S**uperioridade Operacional, **M**odernização de **C**apacidades e **A**lianças e **I**ntegração — **PRISMA**.

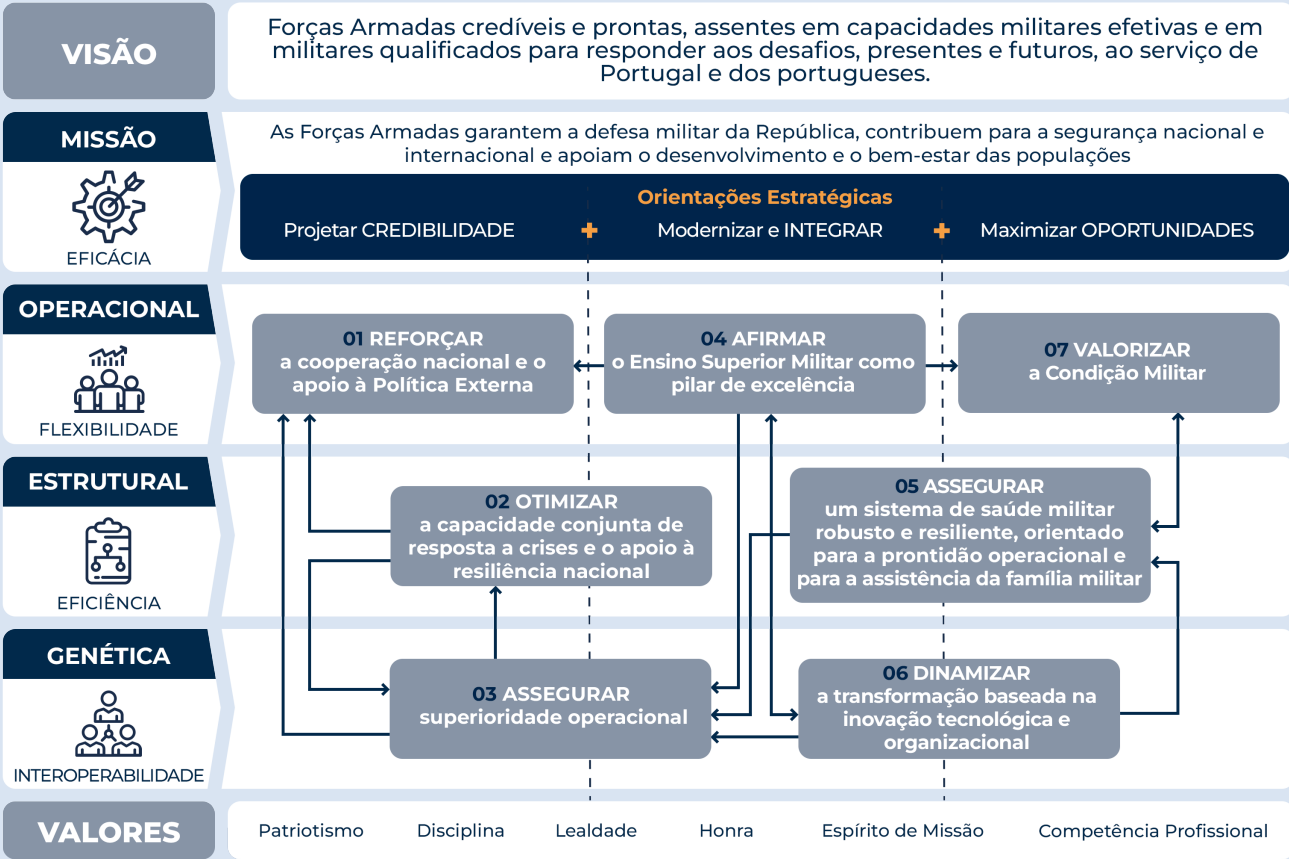
Cada OE contribui para um ou mais vetores, assegurando a coerência entre o nível de ambição definido pelo CEMGFA e a ação estratégica do EMGFA, nos termos do quadro seguinte:

Vetor Estratégico de Transformação Visão — PRISMA	Objetivos Estratégicos
P – Pessoas Condição Militar, Recrutamento, Retenção e Competências	01 REFORÇAR a cooperação nacional e o apoio à Política Externa
R – Recursos e Sustentação Saúde, Logística e Resiliência	02 OTIMIZAR a capacidade conjunta de resposta a crises e o apoio à resiliência nacional
I – Inovação e Tecnologia Tecnologias Emergentes, Ciberespaço e Espaço	03 ASSEGURAR superioridade operacional
S – Superioridade Operacional Prontidão, Emprego e Multidomínio	04 AFIRMAR o Ensino Superior Militar como pilar de excelência
M – Modernização de Capacidades Edificação e Manutenção	05 ASSEGURAR um sistema de saúde militar robusto e resiliente, orientado para a prontidão operacional e para a assistência da família militar
A – Alianças e Integração NATO, UE, ONU, Bilaterais e Multilaterais	06 DINAMIZAR a transformação baseada na inovação tecnológica e organizacional
	07 VALORIZAR a Condição Militar



A concretização dos OE será assegurada através de Iniciativas Estratégicas (IE), desenvolvidas a partir das respetivas Linhas de Ação (LA), garantindo coerência, coordenação e alinhamento estratégico entre as entidades do EMGFA. A ação estratégica do EMGFA assenta nos valores fundamentais da Instituição Militar: Patriotismo, Disciplina, Lealdade, Honra, Espírito de Missão e Competência Profissional.

O Mapa da Estratégia é, assim, sintetizado:





MISSÃO

A missão do EMGFA consiste em planejar, dirigir e controlar o emprego das Forças Armadas no cumprimento das missões e tarefas operacionais que a estas incumbem, de acordo com a Constituição e a Lei, nomeadamente:

- Cumprir as missões militares necessárias para garantir a soberania, a independência nacional e a integridade territorial do Estado;
- Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais que Portugal integra;
- Cumprir missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, para salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses;
- Executar as ações de cooperação no domínio da defesa, no quadro das políticas nacionais de cooperação;
- Cooperar com as forças e serviços de segurança, tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais;
- Cumprir missões no quadro da proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;

- Cumprir missões decorrentes do estado de sítio ou de emergência no âmbito das Forças Armadas;

Ao EMGFA compete igualmente assegurar o planeamento, direção e controlo das áreas do Ensino Superior Militar, Saúde Militar, Informações e Segurança Militares, Ciberdefesa, Espaço, Inovação e Transformação, enquanto capacidades estruturantes da prontidão e da eficácia operacional das Forças Armadas.



VALORES

As Forças Armadas assentam num conjunto de princípios estruturantes que moldam a sua identidade institucional e orientam o comportamento dos seus militares em todas as circunstâncias. Entre estes destacam-se:

O patriotismo, expresso no serviço à Pátria, na defesa dos interesses nacionais e no compromisso permanente com Portugal.

A disciplina, entendida como elemento fundamental de coesão, eficácia e cumprimento da missão, assente no respeito pela hierarquia, na obediência consciente e no rigor da ação, assegurando a execução coordenada das tarefas atribuídas.

A lealdade, traduzida na fidelidade à Constituição, à hierarquia militar e aos compromissos assumidos. A este valor associa-se o sentido de dever e de serviço, colocando o interesse nacional acima dos interesses individuais.

A honra, como pilar ético essencial, exigindo uma conduta irrepreensível, pautada pela honestidade, pela responsabilidade e pelo respeito pelos mais elevados padrões morais e profissionais. Este valor constitui fundamento essencial da credibilidade e da confiança na Instituição Militar.

O espírito de missão, refletido no cumprimento da missão em condições de elevado risco e exigência, incluindo cenários de conflito armado, missões internacionais e operações de apoio à população. Assenta igualmente na coesão, na solidariedade e no espírito de corpo.

A **competência profissional**, valor que assume uma importância crescente no contexto atual, marcado pela evolução tecnológica acelerada e pela transformação dos domínios operacionais. A excelência técnica e a capacidade de adaptação são indispensáveis para garantir que as Forças Armadas permaneçam um instrumento moderno, relevante e eficaz.

A coragem, a camaradagem, a integridade e a ética reforçam igualmente o quadro de valores que sustenta a condição militar e a ação das Forças Armadas.



VISÃO

A Visão Estratégica orienta a transformação e modernização das Forças Armadas num instrumento militar conjunto, integrado, flexível, tecnologicamente adaptado, de elevada prontidão, focado em gerar efeitos operacionais concretos perante ambientes complexos e multidomínio.

A prontidão operacional conjunta constitui o centro desta transformação, exigindo capacidade para gerar, projetar, sustentar e empregar forças credíveis, resilientes e aptas ao emprego operacional para cumprir a missão com eficácia e liberdade de ação.

Esta transformação exige estruturas de comando e controlo resilientes e interoperáveis, capazes de assegurar a continuidade de atuação em ambientes degradados, bem como uma integração efetiva de capacidades que reforce rapidez de decisão, superioridade informacional e flexibilidade operacional.

A modernização tecnológica deve estar orientada para a geração de efeitos operacionais concretos, promovendo integração de sistemas, exploração superior da informação e incorporação de tecnologias emergentes relevantes para o ambiente operacional futuro.

O fator humano constitui o elemento central desta visão. A valorização da condição militar, o reforço da liderança, a qualificação contínua e a retenção de competências críticas são determinantes para garantir coesão, adaptabilidade e credibilidade.

Os compromissos internacionais assumidos por Portugal no âmbito da diplomacia externa requerem umas Forças Armadas interoperáveis, credíveis e prontas a integrar estruturas multinacionais, contribuindo de forma ativa para a dissuasão e defesa coletiva, bem como para a gestão de crises e a promoção da estabilidade internacional.

Neste enquadramento, as Forças Armadas afirmam-se como um instrumento militar conjunto, coerente e credível, orientadas por uma liderança focada nas pessoas, assente na valorização do fator humano, na robustez da saúde militar e na qualificação proporcionada pelo Ensino Superior Militar, como base da edificação de capacidades operacionais credíveis, resilientes e permanentemente prontas ao serviço de Portugal e dos portugueses.



ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A orientação estratégica das Forças Armadas para o período 2027–2029 assenta em três pilares fundamentais: projetar credibilidade, modernizar e integrar, e maximizar oportunidades. Estes vetores estruturantes orientam o desenvolvimento de um instrumento militar moderno, eficaz e alinhado com os interesses estratégicos nacionais, garantindo simultaneamente a sua relevância no plano internacional.

Projetar credibilidade implica dispor de forças prontas, resilientes e capazes de responder de forma eficaz e tempestiva aos desafios contemporâneos. Tal exige elevados níveis de prontidão, flexibilidade e sustentabilidade, suportados por uma cultura organizacional orientada para o rigor, para o treino exigente e para a avaliação contínua. A capacidade de atuar em ambientes operacionais complexos, incertos e multidomínio constitui um fator determinante para reforçar a confiança interna e externa no desempenho das Forças Armadas.

A credibilidade nacional e internacional depende, em larga medida, da capacidade de gerar, sustentar e empregar forças de forma consistente. Neste contexto, a resiliência e a prontidão operacional assumem-se como elementos centrais, permitindo assegurar uma resposta eficaz a crises e ameaças emergentes, bem como contribuir para a dissuasão e defesa coletiva.



Modernizar e integrar capacidades constitui um esforço convergente e indissociável que visa assegurar a eficácia do instrumento militar num ambiente operacional cada vez mais complexo, fluido e interdependente.

Este processo exige não apenas a aquisição e incorporação de tecnologias avançadas, mas também a sua plena integração em sistemas conjuntos, interoperáveis e orientados para o emprego multidomínio.

A articulação coerente entre capacidades existentes e emergentes, aliada à normalização de procedimentos e ao reforço da conectividade e da partilha de informação, permite maximizar o efeito operacional, reduzir redundâncias e potenciar sinergias entre Ramos e parceiros, garantindo uma resposta mais ágil, coordenada e eficaz.

A inovação tecnológica desempenha um papel determinante neste processo, promovendo a adaptação contínua às exigências do ambiente estratégico e operacional. A integração de sistemas, a digitalização e a exploração de novas soluções tecnológicas contribuem para aumentar a eficácia da ação militar, reforçando a capacidade de resposta a desafios futuros.

Maximizar oportunidades requer o reforço da interoperabilidade entre Ramos, capacidades e sistemas, bem como a consolidação da participação em estruturas multinacionais e operações conjuntas. A integração de meios e a partilha de informação potenciam a eficácia da ação militar e reforçam a cooperação com aliados e parceiros estratégicos.

Simultaneamente, importa capitalizar as oportunidades decorrentes da inovação tecnológica, da cooperação internacional e do desenvolvimento científico e industrial. Este esforço permitirá potenciar novas capacidades, aumentar a eficiência operacional e reforçar a competitividade tecnológica nacional, consolidando o contributo de Portugal para a segurança coletiva.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE 1** Reforçar a cooperação nacional e o apoio à Política Externa
- OE 2** Otimizar a capacidade conjunta de resposta a crises e apoio à resiliência nacional
- OE 3** Assegurar superioridade operacional
- OE 4** Afirmar o Ensino Superior Militar como pilar de excelência
- OE 5** Assegurar um Sistema de Saúde Militar robusto e resiliente, orientado para a prontidão operacional e para a assistência da família militar
- OE 6** Dinamizar a transformação baseada na inovação tecnológica e organizacional
- OE 7** Valorizar a Condição Militar

OE 1 Reforçar a cooperação nacional e o apoio à Política Externa

Visa consolidar o contributo das Forças Armadas para a segurança nacional, para a ação externa do Estado e para a estabilidade internacional, através do reforço da cooperação estratégica, da presença externa e da participação ativa nos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Assenta na valorização do instrumento militar como elemento da ação estratégica do Estado, capaz de gerar efeitos políticos, diplomáticos e operacionais, reforçando a articulação com os órgãos do Estado, bem como com aliados e parceiros internacionais.

A nível nacional pretende-se promover uma abordagem integrada entre defesa, segurança e outras áreas governativas, assegurando maior coordenação e eficácia perante ameaças híbridas, crises complexas e desafios multidomínio.



A presença externa deverá igualmente reforçar a projeção de estabilidade, aprofundar as relações bilaterais e multilaterais e valorizar a posição estratégica nacional, em particular no espaço atlântico, reconhecendo que a relevância deste espaço não decorre apenas da sua localização geográfica, mas sobretudo da importância que lhe é atribuída pelos aliados, parceiros internacionais e pelo próprio Estado português no contexto da segurança, da defesa e da ação estratégica nacional.

A concretização deste objetivo deve ser acompanhada da implementação de uma comunicação estratégica, que deverá afirmar-se como vetor essencial da ação militar, assegurando a coerência entre as diversas linhas de ação.

OE 2 Otimizar a capacidade conjunta de resposta a crises e apoio à resiliência nacional

Visa otimizar a capacidade das Forças Armadas para responder de forma eficaz, coordenada e sustentada a crises complexas, contribuindo para a resiliência nacional e para o reforço da capacidade de resposta do Estado perante situações de emergência, catástrofe ou disrupção grave.



Assenta na integração de capacidades conjuntas, na consolidação do Apoio Militar a Emergências Cíveis e na articulação com os sistemas nacionais de gestão de crises, assegurando uma atuação adaptada a cenários caracterizados por elevada incerteza, exigência operacional e impacto multissetorial.

A atuação das Forças Armadas deverá privilegiar uma abordagem integrada e interoperável, reforçando a coordenação com a proteção civil, forças e serviços de segurança e demais entidades relevantes, através de planeamento conjunto, partilha de informação e mecanismos de resposta articulada.

O reforço da capacidade de resposta deverá assentar em níveis adequados de prontidão, na disponibilidade de forças modulares e rapidamente projetáveis e na integração de tecnologias que potenciem o conhecimento situacional, a eficácia da decisão e a capacidade de atuação em cenários complexos, contribuindo para a proteção de infraestruturas críticas e para o apoio às populações.

OE 3 Assegurar superioridade operacional

Visa assegurar a superioridade operacional das Forças Armadas, através da capacidade de gerar, projetar e empregar forças credíveis e prontas para atuar em todo o espectro das operações militares, incluindo em ambientes operacionais complexos, contestados e multidomínio.

Assenta no reforço da prontidão operacional, na consolidação e modernização de arquiteturas de comando e controlo resilientes e interoperáveis e na integração de capacidades orientadas para a geração de efeitos operacionais.



A superioridade operacional deverá ser sustentada pela exploração integrada da informação, pela rapidez da decisão e pela integração coordenada entre forças, sistemas e capacidades, assegurando liberdade de ação, flexibilidade e eficácia na condução das operações militares. Torna-se fundamental intensificar o treino conjunto, ajustando-os a cenários cada vez mais exigentes e evoluídos, que reflitam o carácter complexo do atual ambiente operacional.

Neste contexto, o reforço da capacidade de Comando e Controlo, das Informações Militares, da Ciberdefesa e do Espaço assume uma importância determinante para a superioridade informacional e para a liberdade de ação em cenários de elevada exigência operacional.

O desenvolvimento integrado das capacidades militares, incluindo a sustentação logística e as reservas estratégicas, deverá assegurar coerência entre planeamento estratégico, modernização, programação e emprego operacional, garantindo que o investimento se traduz em forças disponíveis, resilientes e prontas para cumprir as missões atribuídas.

OE 4 Afirmar o Ensino Superior Militar como pilar de excelência

Visa consolidar o Ensino Superior Militar como capacidade estruturante para a qualificação e valorização do fator humano, assegurando a formação de militares preparados para responder às exigências estratégicas, operacionais e tecnológicas das Forças Armadas.

O Ensino Superior Militar deverá afirmar-se como elemento central na formação de lideranças militares, na consolidação de uma cultura conjunta e no reforço da capacidade de adaptação do instrumento militar aos desafios do ambiente estratégico contemporâneo.

A valorização do corpo docente, a preservação do conhecimento operacional acumulado e a articulação entre experiência operacional, habilitação académica e inovação pedagógica deverão reforçar a qualidade e relevância do Ensino Superior Militar. Simultaneamente, a integração no sistema científico e académico, nacional e internacional, deverá potenciar o desenvolvimento das Ciências Militares, a produção de conhecimento e o apoio à decisão estratégica.

Neste âmbito, o Instituto Universitário Militar (IUM) deve assumir-se como uma verdadeira Escola de Guerra, desenvolvendo pensamento estratégico estruturado, assente nas lições da história e nos ensinamentos que resultam da análise das crises e dos conflitos armados recentes.



OE 5 Assegurar um Sistema de Saúde Militar robusto e resiliente, orientado para a prontidão operacional e para a assistência da família militar

Visa assegurar um Sistema de Saúde Militar resiliente, orientado para um apoio sanitário contínuo e adaptado às exigências do emprego das forças. A Saúde Militar deverá afirmar-se como uma verdadeira capacidade, contribuindo diretamente para a disponibilidade operacional, proteção e desempenho dos militares.

Assenta na modernização das capacidades sanitárias da Saúde Militar, na valorização dos recursos humanos e na sustentabilidade financeira do sistema, assegurando uma resposta coerente e integrada nos domínios operacional, assistencial e preventivo.

Deverá reforçar a capacidade de resposta sanitária em ambientes exigentes, através da disponibilidade de meios projetáveis, da preparação de equipas qualificadas e da integração em estruturas nacionais e internacionais, garantindo apoio eficaz em cenários de elevada intensidade, risco ou complexidade.

Simultaneamente a uma resposta rápida, coordenada e sustentada a ameaças específicas, crises sanitárias e situações de emergência, a Saúde Militar deverá manter uma capacidade de resposta resiliente e robusta aos militares, à família militar e aos Antigos Combatentes.



OE 6 Dinamizar a transformação baseada na inovação tecnológica e organizacional

Visa dinamizar a modernização das Forças Armadas através da integração coerente de inovação tecnológica e organizacional, reforçando a capacidade de adaptação, a eficácia das forças e a superioridade em ambientes multidomínio.



A evolução tecnológica e organizacional deverá traduzir-se em vantagem efetiva na preparação, sustentação e emprego das capacidades militares.

Assenta na incorporação de tecnologias emergentes, na transformação digital e na modernização dos processos, estruturas e modelos de atuação das Forças Armadas, promovendo maior agilidade, flexibilidade e capacidade de resposta.

A articulação entre sistemas, processos e estruturas deverá reforçar a rapidez de decisão, a exploração da informação e a eficiência na condução das operações.

O reforço da resiliência tecnológica, da proteção das infraestruturas críticas e da gestão integrada da informação constitui fator determinante para assegurar liberdade de ação em ambientes contestados.

Neste contexto, a segurança das redes e sistemas e a capacidade de assegurar continuidade de funcionamento deverão contribuir para reforçar a proteção e a superioridade informacional.

OE 7 Valorizar a Condição Militar

Visa valorizar o fator humano como prioridade estratégica transversal, garantindo a disponibilidade de militares qualificados, motivados e preparados para responder às exigências de um ambiente operacional cada vez mais complexo, exigente e tecnologicamente evolutivo.

As pessoas constituem o principal fator diferenciador da eficácia operacional das Forças Armadas, assumindo-se como elemento crítico para a prontidão, sustentabilidade e capacidade de resposta do sistema de forças.

Neste contexto, deverão ser promovidas medidas orientadas para a valorização da condição militar, para a qualificação contínua e para o desenvolvimento de competências críticas, assegurando níveis adequados de preparação, liderança e desempenho.

A valorização do capital humano deverá igualmente contribuir para reforçar a adaptabilidade, a coesão e a capacidade de resposta das Forças Armadas perante os desafios estratégicos e operacionais contemporâneos.

A motivação, a coesão e o bem-estar dos militares e das suas famílias constituem fatores determinantes para a estabilidade e sustentabilidade das Forças Armadas.

Assim sendo, deverão ser promovidas medidas orientadas para o reforço do apoio social e familiar, para a melhoria das condições de serviço e para a consolidação de uma cultura institucional assente na valorização das pessoas, no mérito e no sentido de missão.





LINHAS DE AÇÃO

Objetivo Estratégico 1

Reforçar a cooperação nacional e o apoio à Política Externa

LA 1.01 – Consolidar a articulação estratégica no plano nacional

O EMGFA deverá consolidar mecanismos permanentes de articulação com os organismos da Defesa Nacional, do Sistema de Segurança Interna, das Forças e Serviços de Segurança e demais entidades relevantes nas áreas da defesa e da segurança, reforçando a coordenação estratégica, a partilha de informação e a integração da resposta do Estado perante ameaças híbridas, crises complexas e desafios emergentes.

A articulação interinstitucional, o planeamento coordenado e a partilha de conhecimento situacional deverão contribuir para uma abordagem integrada da segurança e defesa, reforçando a capacidade de resposta do Estado em cenários multidimensionais.

LA 1.02 – Valorizar o contributo das Forças Armadas para a política externa do Estado e para as alianças internacionais

O EMGFA deverá contribuir para a ação externa do Estado através do emprego estratégico do instrumento militar, da participação em missões e operações e do apoio a iniciativas bilaterais e multilaterais alinhadas com as prioridades nacionais.

A participação no quadro da *North Atlantic Treaty Organization* (NATO), da União Europeia (UE) e da Organização das Nações Unidas (ONU) deverá reforçar a capacidade nacional de contribuição para operações multinacionais, defesa coletiva e gestão de crises, afirmando Portugal como aliado e parceiro estratégico credível e relevante.

LA 1.03 – Apoiar a cooperação no domínio da defesa e consolidar as missões portuguesas de capacitação

O EMGFA deverá prestar apoio no âmbito da Cooperação no Domínio da Defesa e consolidar as missões portuguesas de capacitação como instrumento de apoio ao desenvolvimento institucional, à formação, à qualificação de recursos humanos e conferindo capacidade operacional aos Estados parceiros, em particular no espaço da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A partilha de conhecimento, a interoperabilidade e o reforço das relações de defesa deverão contribuir para a estabilidade regional e para o aprofundamento da cooperação estratégica entre Estados parceiros.

LA 1.04 – Implementar a comunicação estratégica e reforçar a comunicação institucional

O EMGFA deverá implementar a comunicação estratégica como vetor essencial da ação militar, reconhecendo a centralidade do domínio informacional num contexto marcado por ameaças híbridas e pela crescente competição ao nível da perceção, da informação e da narrativa. Paralelamente, deverá incrementar a divulgação pública das Forças Armadas, assente numa comunicação ativa das áreas de atuação direta do EMGFA e de promoção das atividades conjuntas dos Ramos.

Objetivo Estratégico 2

Otimizar a capacidade conjunta de resposta a crises e o apoio à resiliência nacional

LA 2.01 – Reforçar a capacidade conjunta de resposta a crises complexas

O EMGFA deverá desenvolver uma abordagem conjunta, integrada e escalável para atuar face a crises complexas, incluindo fenómenos naturais extremos, acidentes tecnológicos e disrupções em infraestruturas críticas. Esta abordagem deverá consolidar o Apoio Militar a Emergências Civas, assegurando modelos de atuação flexíveis, modulares e sustentáveis, adaptados a diferentes cenários operacionais.

A participação das Forças Armadas em sistemas nacionais, nomeadamente no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, deverá ser reforçada, consolidando capacidades de vigilância, deteção, apoio logístico, apoio aéreo e apoio às populações, contribuindo para uma resposta integrada e sustentada do Estado.

LA 2.02 – Consolidar o comando e controlo e a interoperabilidade interagências

O EMGFA deverá consolidar um sistema de comando e controlo adaptado às operações de apoio civil, assente em redes resilientes, interoperáveis e seguras, capaz de integrar, em tempo real, estruturas militares e civis envolvidas na gestão de crises. A partilha e circulação contínua de informação deverão reforçar o conhecimento situacional e a eficácia da decisão.



Simultaneamente, deverá ser aprofundada a articulação com os agentes de proteção civil, forças e serviços de segurança e demais entidades relevantes, através de planeamento conjunto, harmonização de procedimentos e realização de exercícios regulares, reforçando a coordenação institucional e a eficácia da resposta integrada.

LA 2.03 – Reforçar a prontidão e a capacidade de resposta rápida

O EMGFA deverá assegurar níveis adequados de prontidão para responder a emergências complexas, através da definição de forças com elevada prontidão e de projeção imediata. A organização de forças modulares de resposta imediata deverá permitir um emprego eficaz em diferentes cenários de crise.

O desenvolvimento de modelos de ativação progressiva, associados a planeamento antecipado para cenários diferenciados, deverá reforçar a flexibilidade operacional e a rapidez de resposta, assegurando uma atuação eficaz desde as fases iniciais até à sustentação prolongada das operações.

LA 2.04 – Reforçar a resiliência nacional e o apoio sustentado às operações

O EMGFA deverá promover a modernização das infraestruturas críticas, reforçar os mecanismos de coordenação interinstitucional e investir na capacitação dos recursos humanos, assegurando maior preparação, adaptabilidade e prontidão perante cenários de instabilidade.

O apoio sustentado às operações exige a criação de condições logísticas, financeiras e tecnológicas que assegurem a continuidade e eficácia das intervenções no terreno. Para tal, será essencial garantir cadeias de abastecimento resilientes, sistemas de comunicação seguros e interoperáveis, bem como mecanismos permanentes de monitorização e avaliação das operações.



Objetivo Estratégico 3

Assegurar a superioridade operacional

LA 3.01 – Consolidar o comando e controlo conjunto

O EMGFA deverá consolidar uma arquitetura conjunta de Comando e Controlo resiliente, interoperável e adaptada a ambientes multidomínio, assegurando continuidade operacional em contextos degradados ou contestados.

A integração eficaz entre sensores, sistemas de decisão e meios operacionais deverá reforçar a superioridade na decisão, a liberdade de ação e a eficácia na condução das operações militares.

LA 3.02 – Reforçar a prontidão operacional conjunta

O EMGFA deverá assegurar níveis permanentes de prontidão operacional conjunta, através da geração de forças com diferentes níveis de disponibilidade e capacidade de emprego imediato, aptas a atuar em todo o espectro das operações militares.

O treino conjunto, a certificação operacional e a integração progressiva das valências deverão reforçar a capacidade de resposta, a flexibilidade operacional e a credibilidade das forças.

LA 3.03 – Reforçar as reservas de guerra

O EMGFA deverá assegurar reservas de guerra, incluindo armamento, munições, combustíveis e outros recursos críticos, em níveis adequados para sustentar operações prolongadas em

cenários de elevada intensidade. O planeamento destas reservas deverá basear-se numa abordagem prospetiva, considerando a evolução das ameaças, riscos de rutura logística e vulnerabilidades das cadeias de abastecimento.

A gestão das reservas deverá assentar em modelos dinâmicos e integrados, que permitam otimizar níveis de *stock*, reforçar a rotatividade e garantir prontidão imediata.

LA 3.04 – Assegurar a coordenação conjunta da projeção e sustentação de forças

O EMGFA deverá assegurar o planeamento, a coordenação e a integração conjunta da capacidade de projeção de forças, promovendo a coerência entre os contributos dos Ramos, de forma a garantir a continuidade operacional e a sustentação de operações nacionais e internacionais de elevada exigência.

Nesse âmbito, deverá definir requisitos operacionais conjuntos, harmonizar procedimentos e promover a interoperabilidade, assegurando que os sistemas de apoio logístico dos Ramos contribuem de forma integrada para a permanência prolongada em teatro de operações.

LA 3.05 – Reforçar a superioridade informacional e a gestão integrada de capacidades

O EMGFA deverá reforçar as capacidades de Informações Militares, Ciberdefesa e Espaço, assegurando apoio à decisão, proteção da liberdade de ação e superioridade informacional em ambiente multidomínio.

Simultaneamente, deverá promover uma gestão integrada de capacidades, assegurando coerência entre planeamento estratégico, modernização, programação financeira e emprego operacional, garantindo que o investimento se traduz em capacidades disponíveis, sustentadas e operacionalmente eficazes.

Objetivo Estratégico 4

Afirmar o Ensino Superior Militar como pilar de excelência

LA 4.01 – Potenciar o Ensino Superior Militar como vetor estratégico de capacitação e excelência

O EMGFA deverá afirmar o Ensino Superior Militar como instrumento estratégico para o desenvolvimento do capital humano, da liderança e das competências críticas, assegurando uma formação alinhada com as exigências do ambiente operacional contemporâneo e com os desafios emergentes no domínio da Defesa.

A formação deverá privilegiar a integração entre conhecimento académico, treino operacional e desenvolvimento de competências transversais, promovendo pensamento crítico, capacidade de decisão, aprendizagem contínua e adaptação em ambientes complexos e incertos. A orientação para as Ciências Militares deverá reforçar a preparação de militares aptos a responder com eficácia aos desafios operacionais presentes e futuros.

LA 4.02 – Reforçar a integração académica, científica e doutrinária das Ciências Militares

O EMGFA deverá consolidar a integração do Ensino Superior Militar no sistema científico e académico nacional e internacional, promovendo investigação, inovação e produção de conhecimento aplicado às necessidades das Forças Armadas.

O Instituto Universitário Militar deverá assumir um papel central na afirmação das Ciências Militares como área científica autónoma, reforçando redes de cooperação, parcerias e projeção internacional do conhecimento militar. A produção de pensamento estratégico,



doutrinário e prospetivo deverá contribuir para o desenvolvimento das capacidades militares e para o apoio à decisão estratégica.

LA 4.03 – Reforçar a formação conjunta e a valorização do corpo docente militar

O EMGFA deverá consolidar a dimensão conjunta do Ensino Superior Militar, promovendo integração progressiva de conteúdos, metodologias e exercícios orientados para operações multidomínio e ambientes operacionais complexos e tecnologicamente exigentes.

A construção de uma cultura conjunta desde os níveis iniciais de formação deverá reforçar a interoperabilidade, a coesão e a eficácia das Forças Armadas. Simultaneamente, a valorização do corpo docente militar deverá assegurar qualificação, estabilidade e retenção de competências críticas, garantindo continuidade do conhecimento operacional e qualidade da formação e da investigação.

LA 4.04 – Transformar o Ensino Superior Militar através da integração das tecnologias emergentes

O EMGFA deverá promover a transformação do Ensino Superior Militar através da incorporação de tecnologias emergentes e da modernização dos modelos de ensino-aprendizagem, orientando a formação para soluções mais inovadoras, adaptativas e centradas no desempenho.

A integração de simulação avançada, ambientes virtuais e aumentados, inteligência artificial aplicada ao treino e plataformas digitais deverá reforçar a qualidade da formação, aproximar o processo formativo de cenários operacionais reais e promover maior interoperabilidade, flexibilidade e eficiência entre os diferentes ciclos de formação.



Objetivo Estratégico 5

Assegurar um sistema de saúde militar robusto e resiliente, orientado para a prontidão operacional e para a assistência da família militar

LA 5.01 – Assegurar a modernização e a sustentabilidade do Sistema de Saúde Militar

O EMGFA deverá promover a modernização integrada do Sistema de Saúde Militar, assegurando a renovação de infraestruturas, equipamentos e sistemas tecnológicos em alinhamento com a evolução das missões, das ameaças e das exigências inerentes à condição militar. A integração de soluções digitais, a modernização dos meios clínicos e a melhoria dos processos logísticos deverão reforçar a capacidade de resposta sanitária, garantindo maior eficácia, eficiência e prontidão operacional.

A sustentabilidade do sistema de saúde militar deve assentar num modelo de gestão e financiamento integrado e robusto, assegurando previsibilidade, capacidade de investimento e adaptação permanente às necessidades das forças operacionais e da assistência à família militar.

LA 5.02 – Reforçar a capacidade da saúde operacional, assistencial e preventiva

O EMGFA deverá assegurar, no vetor operacional, a disponibilidade de meios, infraestruturas e equipas de saúde aptas a atuar em cenários de elevada exigência, garantindo um apoio sanitário eficaz, contínuo e adaptado às necessidades das forças em operações nacionais e internacionais.

Para tal, importa reforçar a prontidão das capacidades sanitárias, desenvolver equipas projetáveis e interoperáveis capazes de atuar em ambientes de elevado risco.

No vetor assistencial, desenvolver uma resposta clínica eficiente, acessível, centrada nas necessidades dos militares, das suas famílias e dos Antigos Combatentes, assente na valorização dos profissionais de saúde, na atração e retenção de competências críticas e na adoção de soluções tecnológicas inovadoras que aumentem a capacidade de diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico.

No vetor preventivo, promover uma cultura de saúde orientada para a preservação da aptidão física, psicológica e operacional dos militares, reforçando programas de vigilância epidemiológica, vacinação, prevenção de lesões, saúde ocupacional e saúde mental, de modo a aumentar a disponibilidade operacional e fortalecer a resiliência individual.

LA 5.03 – Desenvolver uma resposta a ameaças específicas

O EMGFA deverá assegurar o desenvolvimento de capacidades específicas para resposta a ameaças Nucleares, Radiológicas, Biológicas e Químicas, pandemias e outras crises sanitárias, garantindo preparação técnica, meios especializados e mecanismos de coordenação eficazes.

A existência de planos de contingência atualizados, integrados e regularmente testados deverá assegurar uma resposta rápida, coordenada e adequada a diferentes cenários de crise.

Estas capacidades deverão contribuir para a proteção das forças, para o reforço da resiliência institucional e para a capacidade de apoio ao país em situações de emergência nacional.

LA 5.04 – Promover a resiliência humana

O EMGFA deverá promover políticas integradas de apoio à resiliência humana, reconhecendo o impacto das exigências específicas da condição militar, da disponibilidade permanente, da exposição ao risco e da intensidade emocional associada às missões e operações militares.

O reforço da saúde mental, da prevenção do stress operacional e do apoio social e familiar deverá contribuir para garantir motivação, estabilidade e desempenho dos militares. Programas de apoio psicológico, acompanhamento pós-missão e mecanismos de reintegração deverão mitigar os efeitos adversos associados ao serviço militar, reforçando a resiliência individual e coletiva das Forças Armadas.





Objetivo Estratégico 6

Dinamizar a transformação baseada na inovação tecnológica e organizacional

LA 6.01 – Acelerar a transformação digital e organizacional

O EMGFA deverá promover a integração de tecnologias emergentes com impacto direto na capacidade militar, assegurando simultaneamente uma transformação digital transversal que suporte a evolução dos processos, estruturas e modelos de atuação das Forças Armadas. A incorporação de soluções tecnológicas deverá estar orientada para o reforço da eficácia operacional, da rapidez de decisão e da capacidade de atuação em ambientes multidomínio.

LA 6.02 – Reforçar a resiliência tecnológica e a soberania digital

O EMGFA deverá reforçar a resiliência tecnológica das infraestruturas críticas, assegurando a sua proteção, continuidade de funcionamento e capacidade de recuperação face a ameaças, disrupções ou falhas em domínios estratégicos.

A redução de vulnerabilidades associadas a dependências externas deverá contribuir para o reforço da autonomia tecnológica e da segurança dos sistemas das Forças Armadas.

A proteção das redes, dos sistemas de comando e controlo e das infraestruturas críticas deverá garantir continuidade operacional em ambientes contestados e de elevada complexidade.



Objetivo Estratégico 7

Valorizar a Condição Militar

LA 7.01 – Dignificar o exercício do Serviço Militar

A valorização da condição militar exige a existência de condições de serviço plenamente compatíveis com o elevado grau de exigência, disponibilidade permanente e responsabilidade inerentes à missão das Forças Armadas. Neste contexto, a melhoria contínua das condições de trabalho, das infraestruturas, dos apoios ao exercício das funções militares e dos mecanismos de conciliação entre a vida profissional e familiar assume-se como um fator crítico para a motivação, o desempenho e a retenção de recursos humanos.

O EMGFA, no âmbito das suas competências, deverá promover e dinamizar iniciativas orientadas para a melhoria das condições de serviço dos militares, contribuindo para o reforço da atratividade e dignificação da condição militar.

LA 7.02 – Valorizar os regimes de carreira, reserva e reforma

A sustentabilidade do modelo profissional das Forças Armadas assenta na existência de percursos de carreira estruturados, equilibrados e previsíveis, bem como em regimes de transição para a reserva e reforma devidamente ajustados às especificidades e exigências da condição militar. A valorização destes instrumentos constitui um pilar fundamental para o reforço da confiança institucional, para a coesão interna e para o reconhecimento efetivo do serviço prestado ao País.

O EMGFA deverá promover uma reflexão estratégica integrada e contínua e, no quadro das suas atribuições, apoiar iniciativas orientadas para a adequação e modernização dos

regimes estatutários, remuneratórios e de proteção social dos militares, contribuindo para a definição e evolução de políticas públicas que reforcem a atratividade da carreira militar e assegurem a sua sustentabilidade e coerência no longo prazo.

LA 7.03 – Promover o bem-estar e a coesão da família militar

O bem-estar dos militares e das suas famílias constitui um pilar fundamental da condição militar, influenciando diretamente a motivação, a disponibilidade e a retenção de recursos humanos. As exigências inerentes à condição militar, designadamente a permanente disponibilidade para o serviço, a mobilidade geográfica, os períodos prolongados de ausência e a elevada disponibilidade operacional, justificam a existência de mecanismos de apoio ajustados às necessidades das famílias militares.

O EMGFA, em articulação com os Ramos, deverá promover o reforço dos mecanismos de apoio social, familiar e psicológico aos militares e respetivos agregados familiares, contribuindo para a coesão da instituição militar.

LA 7.04 – Reforçar a imagem e o reconhecimento das Forças Armadas

O reconhecimento da relevância das Forças Armadas para a Defesa Nacional e para a afirmação dos interesses estratégicos do Estado constitui um fator determinante para a valorização da condição militar e para o reforço da ligação entre a instituição militar e a sociedade. A compreensão, por parte dos cidadãos, das exigências, responsabilidades e especificidades inerentes ao serviço militar contribui para consolidar a confiança pública nas Forças Armadas e para aumentar a atratividade do serviço militar.

O EMGFA, no âmbito das suas competências, deverá promover e dinamizar iniciativas orientadas para o reforço do reconhecimento público do papel das Forças Armadas e da condição militar, ajudando a fomentar uma cultura de defesa e consolidando a perceção do seu contributo para a soberania, a segurança e o desenvolvimento de Portugal.



OPERACIONALIZAÇÃO

Os sete OE são concretizados através de IE setoriais, integradas nos respetivos Planos de Iniciativas Estratégicas (PIE), a elaborar pelos órgãos do EMGFA, de forma coerente e alinhada com a presente Diretiva.

Os PIE são desenvolvidos no âmbito das áreas setoriais sob responsabilidade do 2.º Comandante Operacional das Forças Armadas, dos Comandantes Operacionais dos Açores e da Madeira, do Chefe do Centro de Comunicações e Informações, Ciberespaço e Espaço, do Chefe do Gabinete do CEMGFA, do Chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, do Diretor de Saúde Militar, do Comandante do Instituto Universitário Militar, do Diretor do Hospital das Forças Armadas, do Diretor de Finanças, do Chefe da Divisão de Inovação e Transformação, do Comandante do Comando de Operações de Ciberdefesa, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar e da Divisão de Recursos.

As IE devem decorrer das respetivas LA, assegurando coerência, alinhamento estratégico e objetividade na execução.

Os PIE setoriais são elaborados de acordo com a estrutura de informação definida em base de dados comum e submetidos à homologação do CEMGFA, no prazo de 30 dias após a entrada em vigor da presente Diretiva.

Cada IE deve identificar, de forma sucinta e clara, a sua relação com as LA e com os OE para os quais contribui. Deve igualmente identificar a entidade primariamente responsável,

setorial e nominal, pelo seu desenvolvimento, o produto a alcançar, os indicadores de monitorização, as metas associadas e o prazo previsto para a sua concretização.

Em anexo consta o modelo de ficha, a preencher para cada IE.

As atualizações aos PIE, incluindo a introdução de novas IE, são submetidas à aprovação do CEMGFA pelo Comandante/Diretor/Chefe da respetiva área setorial.



SUPERVISÃO E AJUSTAMENTO

A supervisão da execução da Diretiva Estratégica constitui um elemento essencial para garantir a coerência, eficácia e continuidade da ação estratégica do EMGFA, assegurando o acompanhamento sistemático da execução, a identificação de desvios e a adoção atempada de medidas corretivas.

Neste âmbito, o Chefe do Estado-Maior Conjunto (CEMC) assegura, através do Núcleo de Consultoria Interna (NCI), a coordenação do esforço de padronização, harmonização, alinhamento e verificação da conformidade entre a Diretiva Estratégica do EMGFA e os PIE dos respetivos órgãos.

As IE de natureza transversal, que exijam uma ação concertada entre diferentes órgãos do EMGFA, são coordenadas por grupos de trabalho liderados pelo CEMC ou por outra entidade designada pelo CEMGFA.

A implementação da Diretiva Estratégica do EMGFA e dos PIE é objeto de monitorização e avaliação contínuas, permitindo aferir o grau de concretização dos objetivos definidos e identificar a necessidade de adoção de medidas corretivas ao nível das IE.

A monitorização e a avaliação são asseguradas pelo CEMC e pelos Comandantes/Diretores/ Chefes setoriais, de acordo com a seguinte metodologia:



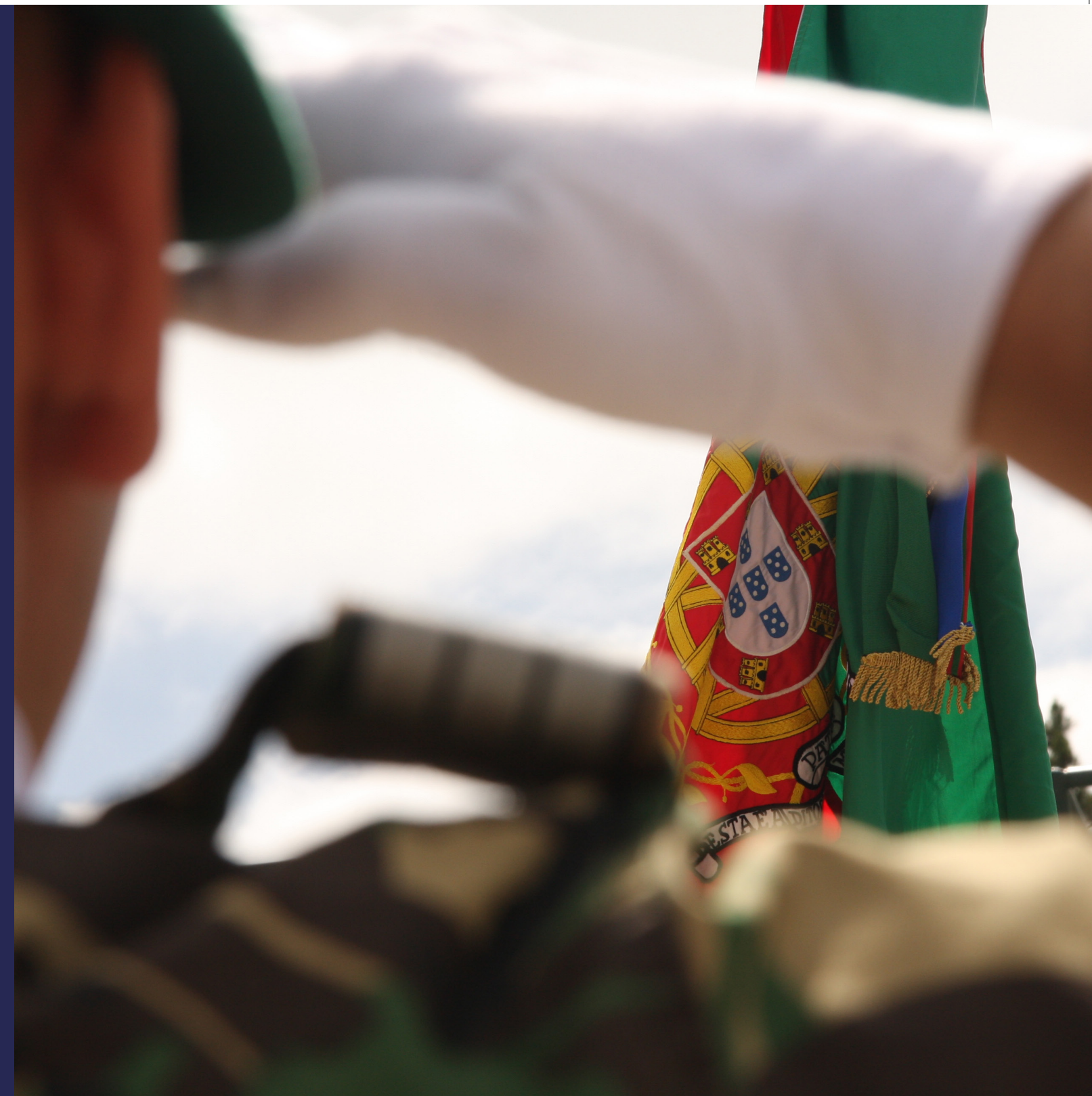
- O CEMC assegura a atualização dos indicadores associados aos OE do mapa estratégico do EMGFA, monitoriza a sua evolução global e avalia eventuais desvios, bem como alterações da envolvente estratégica;
- Os Comandantes/Diretores/Chefes dos órgãos do EMGFA monitorizam a execução setorial das IE da sua responsabilidade, assegurando a atualização do respetivo planeamento e reportando mensalmente ao NCI.
- As revisões setoriais são realizadas com periodicidade mensal e anual, de acordo com os seguintes critérios:

- Periodicidade mensal: revisões executivas destinadas a avaliar o grau de execução da estratégia e a identificar eventuais medidas corretivas. Estas revisões materializam-se em pontos de situação apresentados pelos Comandantes/Diretores/Chefes do EMGFA ao CEMC ou, quando determinado, ao CEMGFA, seguindo modelo padronizado disponibilizado pelo NCI.
- Periodicidade anual: revisões estratégicas no início de cada ano, destinadas a avaliar a adequação da estratégia seguida e a validade das opções adotadas para alcançar os objetivos definidos. Estas revisões são apresentadas ao CEMGFA, segundo modelo padronizado disponibilizado pelo NCI.

Sempre que as revisões efetuadas determinem a necessidade de atualizar a Diretiva Estratégica do EMGFA, ou os PIE dos órgãos do EMGFA, estes devem ser ajustados e submetidos novamente à aprovação do CEMGFA.

Para apoio à monitorização e controlo da execução da estratégia são utilizados quadros de situação desenvolvidos na ferramenta “Power BI”, disponibilizados pelo Centro de Comunicações e Informações, Ciberespaço e Espaço (CCICE) a todos os intervenientes no processo estratégico do EMGFA, sendo responsabilidade do NCI a manutenção da sua atualização permanente.

Sem prejuízo da adoção futura de outros indicadores de desempenho, a monitorização do progresso baseia-se prioritariamente na percentagem de execução das IE, aferida através dos indicadores de monitorização, das metas definidas e dos prazos estabelecidos.



LISTA DE ABREVIATURAS

- CCICE** – Centro de Comunicações e Informações, Ciberespaço e Espaço
- CEMC** – Chefe do Estado-Maior Conjunto
- CEMGFA** – Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- EMGFA** – Estado-Maior-General das Forças Armadas
- IE** – Iniciativa Estratégica
- IUM** – Instituto Universitário Militar
- LA** – Linha de Ação
- MDN** – Ministério da Defesa Nacional
- NCI** – Núcleo de Consultoria Interna
- OE** – Objetivo Estratégico
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- NATO** – *North Atlantic Treaty Organization*
- PIE** – Plano de Iniciativas Estratégicas
- UE** – União Europeia

ANEXO



Estado-Maior-General das Forças Armadas

Diretiva Estratégica do EMGFA 2027–2029

Plano de Iniciativas Estratégicas

PROPOSTA				
CAMPO 1 – Tipologia	Órgão do EMGFA: Escolha um item.	O que pretende alterar:	Escolha um item.	
	Data da proposta: 01-jan-2027	Indique o tipo de alteração:	Escolha um item.	
CAMPO 2 – Identificação da alteração	Iniciativa Estratégica		Número	Ex: IE 01.04.02
	Designação: Ex: Fortalecer o envolvimento das Forças Armadas com a sociedade.			
CAMPO 3 – Incidência da alteração	Entregável			
	Ex: #1 Reportagens realizadas através de OCS nacionais e internacionais; #2 Produção de Vídeo Institucional; #3 Publicações na página da internet do EMGFA; #4 Participação das FFAA em eventos de projeção nacional.			
CAMPO 4 – Justificação da alteração	...			
	...			
CAMPO 5 – Parecer do Comandante/Diretor/Chefe do órgão do EMGFA	Indicador de monitorização	...	...	...
	...	...	...	...
	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 6 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 7 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 8 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 9 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 10 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 11 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 12 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 13 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 14 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 15 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 16 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 17 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 18 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 19 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 20 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 21 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 22 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 23 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 24 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 25 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 26 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 27 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 28 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 29 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 30 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 31 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 32 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 33 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 34 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 35 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 36 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 37 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 38 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 39 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 40 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 41 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 42 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 43 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 44 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 45 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 46 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 47 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 48 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 49 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 50 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 51 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 52 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 53 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 54 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 55 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 56 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 57 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 58 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 59 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 60 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 61 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 62 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 63 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 64 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 65 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 66 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 67 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 68 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 69 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 70 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 71 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 72 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 73 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 74 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 75 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 76 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 77 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 78 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 79 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 80 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 81 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 82 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 83 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 84 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 85 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 86 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 87 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 88 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 89 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 90 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 91 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 92 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 93 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 94 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 95 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 96 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 97 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 98 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 99 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...
CAMPO 100 – Estado final da iniciativa estratégica/entregável (NOVO ou APÓS ALTERAÇÃO)	...	...	...	...
	...	...	...	...

Assinatura

Nome e Posto:

CAMPO 6 – Controlo do NCI

Número de alteração

Data da submissão a despacho:

Data da inserção no PIE:

CAMPO 7 – Despacho CEMC

Despacho:

Data:

CAMPO 8 – Despacho CEMGFA

Despacho:

Data:

Alteração aceite ☐

Alteração não aceite ☐

Página 1 de 1



Estado-Maior-General das Forças Armadas

www.emgfa.pt